



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**DECRETO Nº 51/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº01/2025 QUE DISPÕE SOBRE OS
MODELOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS
UTILIZADOS PELOS FISCAIS
TRIBUTÁRIOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº01/2025 que dispõe sobre os modelos dos documentos fiscais e administrativos, a serem aplicados pelos Fiscais Tributários, no uso de suas atribuições, bem como o protocolo fiscal para solicitações eletrônicas do contribuinte.

Art. 2º Caberá à unidade responsável a divulgação e acompanhamento da aplicação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de março de 2025.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no sexto dia de março de dois mil e vinte e cinco.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP:
35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br